



Valide aqui a certidão.

Cleomar Carneiro de Moura - Oficial Titular
CNPJ/MF-04.137.295/0001-01

Av. Gentil Bittencourt nº 549, Ed. Torre Infinito (entre Benjamin Constant e Rui Barbosa) - Belém/Pará - Fone/Fax: (091) 3283-4810

Solicite sua certidão através do site: www.primeirosribelem.com.br

CERTIDÃO - DIGITALIZADA

REGISTRO DE IMÓVEIS REGISTRO GERAL

LIVRO N.º 2-J

P 36
cel.

MATRÍCULA N.º 3036 DATA 30=MAR=1979

IMÓVEL: Apartamento nº 1009 tipo 09 do Edifício INFANTE DE SAGRES à Rua Senador Manoel = Barata nº 718, entre a Trv 1ª de Março e a Av Presidente Vargas, nesta capital, e a correspondente fração ideal de 0,275, do domínio útil do respectivo terreno, este foreiro à CODEM antes à PMB;

proprietários: UNIÃO COMERCIAL DO PARÁ, CGC-MF nº 04 976 456/0001, ASSOCIAÇÃO DOS INDUSTRIAIS DE PADARIAS DO PARÁ, CGC-MF nº 05 200 662/0001, sociedades civis com sede nesta cidade; COMAB- Construtora Marabá S/A, sede nesta cidade, CGC-04 990 552/0001; INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL DO PARÁ-IDESEP e TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ - como proprietários; e ENEL-ENGENHARIA S/A, sede nesta cidade, CGC-04 926 788/0001 como promitente compradora, construtora e incorporadora;

registro anterior: Lº 2-A fls 22 matrícula 322, R-1-322, R-3-322, Av-4-322, em 06=JUL=1976, 27=JUL=1976 e 02=MAI=1977;

ônus hipotecário: Lº 2-A fls 22 matrícula 322, R-2-322, Av-5-322, Av-6-322, Av-7-322 e Av-8-322, em 07=JUL=1976, 02=MAI=1977, 03=JAN=1978, 06=DEZ=1978 e 28=DEZ=1978 sendo credora a SOCILAR-Crédito Imobiliário S/A.

Belém-PA, 30=MAR=1979
P 4460 *Cleomar Carneiro de Moura* oficial

R-1-3036- Data: 30=MAR=1979 - COMPRA E VENDA - Pelo contrato particular de 30=DEZ=1978, arquivada via neste Cartório, juntamente com os comprovantes de pagamento do imposto de transmissão e da taxa do laudêmio, os proprietários acima qualificados, com a intervenção da credora, venderam este imóvel a MARIO JORGE PINTO MARQUES LOURINHO, representante comercial e RAIMUNDA GUALBERTO LOURINHO, doméstica, brasileiros, casados, CPF-014 306 962-49, residentes nesta cidade, pelo preço de Cr\$1.091.844,00 mediante financiamento hipotecário = garantido pela hipoteca abaixo registrada em substituição, no que tange a este imóvel, à hipoteca acima referida do Lº 2-A R-2-322 e Av-5-322.

Belém-PA, 30=MAR=1979
P 4460 *Cleomar Carneiro de Moura* oficial

R-2-3036- Data: 30=MAR=1979 - HIPOTECA - Pelo mesmo instrumento de 30=DEZ=1978, arquivado = neste Cartório, MARIO JORGE PINTO MARQUES LOURINHO e sua mulher RAIMUNDA GUALBERTO LOURINHO acima qualificados, deram este imóvel em primeira e especial hipoteca, ora registrada em = primeiro lugar e sem concorrência, à mesma credora SOCILAR-Crédito Imobiliário S.A., sede nesta cidade, CGC-MF nº 04 955 043/0001, para garantia do financiamento concedido de Cr\$=... 970.528,00 equivalentes a 3.200,00000 UPC do BNH, prazo de 180 prestações mensais, juros à taxa nominal de 10%a.a. e taxa equivalente anual de 10,472%, mais quota de seguros e demais encargos contratuais; avaliado o imóvel para os efeitos da lei em Cr\$1.091.844,00.

Belém-PA, 30=MAR=1979
P 4460 *Cleomar Carneiro de Moura* oficial

Av-3-3036- Data: 30=MAR=1979 - CÉDULA HIPOTECÁRIA INTEGRAL - Emitida em 30=DEZ=1978, nos = termos do Dec-lei 70/66 e RD 21/75 do BNH, representativa da hipoteca de 1º grau acima registrada R-2-3036.

Belém-PA, 30=MAR=1979
P 4460 *Cleomar Carneiro de Moura* oficial

R-4-3036- Data: 14=JAN=1981 - ADJUDICAÇÃO - Na ação executiva hipotecária movida pela SOCI LAR- Crédito Imobiliário S/A, contra MARIO JORGE PINTO MARQUES LOURINHO e sua mulher RAIMUN DA GUALBERTO LOURINHO, já qualificados, perante o Juízo de Direito da 10ª Vara desta comarca, foi o imóvel objeto desta matrícula adjudicado pela exequente SOCILAR-Crédito Imobiliário S/A., pelo valor de Cr\$1.457.695,64, nos termos da Carta de Adjudicação de 27=NOV=1980, assinada pela autoridade judiciária competente, extraída dos respectivos autos, expediente do Cartório Sarmento, cuja adjudicação foi deferida por sentença de 16=OUT=1979, transitada em julgado.

Belém-PA, 14=JAN=1981
P 8077 *Cleomar Carneiro de Moura* oficial

R-5-3036- Data: 26=MAI=1981 - COMPRA E VENDA - Pelo contrato de 31=DEZ=1980, arquivada uma via neste Cartório, com licença da CODEM, à SOCILAR- Crédito Imobiliário S/A, já qualificada, vendeu este imóvel a ZENO JOSÉ ZENI, comerciante, e sua esposa ROSANE EUGÊNIA ZENI, estudante, ambos brasileiros, CPF-MF nº 181.687.875-87, residentes nesta cidade, pelo preço de Cr\$1.410.433,64, parte a título de poupança e parte correspondente ao mútuo hipotecário a baixo registrado.

Belém-PA, 26=MAI=1981
P 8899 *Cleomar Carneiro de Moura* oficial

Código de segurança: 48b6-7c1f-1f93-e8cc-8b03-b933-efb4-91a9

Emitida por Darla Sousa da Silva

Em 22/07/2022 às 12:59:01

Valor da Certidão R\$ 0,00

Protocolo: 238.593

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/ZFLMS-WCU29-EZBFW-NSSSB>

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui a certidão.

REGISTRO DE IMÓVEIS

REGISTRO GERAL

LIVRO N.º 2-J

R-6-3036- Data: 26=MAI=1981 - HIPOTECA (1ª)- Pelo mesmo contrato de 31=DEZ=1980, arquivado, ZENO JOSÉ ZENI e sua mulher ROSANE EUGÊNIA ZENI, acima qualificados, deram este imóvel em primeira e especial hipoteca, ora registrada em primeiro lugar e sem concorrência, à SOCI-LAR- Crédito Imobiliário S/A, já qualificada, em garantia do mútuo de Cr\$1.269.390,28, equivalentes a 1.913,00000 UPCs do BNH, prazo de 240 meses, juros de 10,0% ao ano, correspondentes à taxa efetiva de 10,472% ao ano, seguros e demais taxas e encargos contratuais, vencendo-se a 1ª prestação em 30=JAN=1981; avaliado o imóvel para os efeitos da lei por Cr\$=..... 1.410.433,64.

P 8899

Belém-PA, 26=MAI=1981
Carlos Alberto Guedes Ferro oficial

Av-7-3036- Data: 10=NOV=1981 - CÉDULA HIPOTECÁRIA INTEGRAL - Representativa da hipoteca de 1º grau acima registrada R-6-3036, emitida em 30=DEZ=1980, em favor da credora SOCILAR, nos termos do Dec-Lei nº 70 de 21.11.66 e RD 21/75 do BNH.

P 9928

Belém-PA, 10=NOV=1981
Carlos Alberto Guedes Ferro oficial

R-8-3036- Data: 09=JUN=1982 - COMPRA E VENDA - Pelo contrato particular de 30=JAN=1982, hoje arquivado juntamente com os comprovantes de pagamento do imposto de transmissão e laudêmio, ZENO JOSÉ ZENI e sua mulher ROSANE EUGÊNIA ZENI, já qualificados, venderam o imóvel desta matrícula aos compradores: VALENTIM ANTUNES, advogado, e sua mulher GLEDY MEDEIROS ANTUNES, funcionária estadual, brasileiros, domiciliados nesta cidade, CPF-MF-008 329 600-04 com intervenção da credora SOCILAR-Crédito Imobiliário S/A, pelo preço de Cr\$2.734.077,93 com exceção da hipoteca sub-rogada a seguir registrada.

P 11211

Belém-PA, 09=JUN=1982
Carlos Alberto Guedes Ferro oficial

R-9-3036- Data: 09=JUN=1982 - HIPOTECA (sub-rogação) - Pelo mesmo contrato de 30=JAN=1982, hoje arquivado, VALENTIM ANTUNES e sua mulher GLEDY MEDEIROS ANTUNES, acima qualificados, ficaram sub-rogados na obrigação de pagamento do saldo da dívida no valor de Cr\$2.734.077,93 equivalentes na data do contrato a 1.880,43545 UPCs do BNH, com garantia hipotecária do imóvel desta matrícula, por eles adquirido, em favor da credora SOCILAR-Crédito Imobiliário S/A, pagável em 227 prestações mensais e consecutivas, vencendo-se a primeira 30 dias após a assinatura do contrato, a juros de 10% ao ano, obrigando-se os devedores hipotecantes pelo cumprimento de todas as cláusulas, encargos e condições contratuais assumidas, a valer o imóvel objeto da garantia para os efeitos da lei por Cr\$3.090.380,03, equivalentes a 2.125,49178 UPCs do BNH. - O presente registro substitui o registro da hipoteca R-6-3036 o qual, nesta data fica sem mais nenhum efeito, exonerando os vendedores da obrigação de pagamento da dívida sub-rogada.

P 11211

Belém-PA, 09=JUN=1982
Carlos Alberto Guedes Ferro oficial

R-10-3036 - Data: 31=OUT=1984 - COMPRA E VENDA - Pelo contrato particular de 30=JUN=1984 hoje arquivada uma via juntamente com os comprovantes de pagamento do imposto de transmissão e laudêmio, VALENTIM ANTUNES e esposa GLEDY MEDEIROS ANTUNES, já qualificados, com a intervenção da credora SOCILAR - Crédito Imobiliário S/A, venderam o imóvel desta matrícula aos compradores adquirentes: CARLOS ALBERTO GUEDES FERRO E SILVA, advogado, e esposa GILKA NAZARÉ SILVA FERRO E SILVA, socióloga, brasileiros, domiciliados nesta cidade, CPF-MF nº 003.735.402-72, pelo preço de Cr\$1.200.000,00, com exceção da hipoteca sub-rogada a seguir registrada.

P 16715

Belém-PA, 31=OUT=1984
Carlos Alberto Guedes Ferro oficial

R-11-3036 - Data: 31=OUT=1984 - HIPOTECA (sub-rogação) - Pelo mesmo contrato de 30=JUN=1984, hoje arquivada uma via CARLOS ALBERTO GUEDES FERRO E SILVA e esposa GILKA NAZARÉ SILVA FERRO E SILVA, acima qualificados, ficaram sub-rogados na obrigação de pagamento do saldo da dívida do valor de Cr\$19.333.881,17, equivalentes na data do contrato a 1.888,98377 UPC do BNH, com garantia de primeira hipoteca do imóvel desta matrícula, por eles adquirido, em favor da credora SOCILAR-Crédito Imobiliário S/A, pagável em 198 prestações mensais e consecutivas, vencendo-se a primeira em 30.07.84, juros anuais à taxa, encargos e condições contratuais assumidas; avaliado o imóvel objeto da garantia por Cr\$ 21.753.808,29.- Este registro substitui o registro da hipoteca R-9-3036, ficando os vendedores, dessa forma, exonerados da obrigação de pagamento da dívida sub-rogada.

P 16715

Belém-PA, 31=OUT=1984
Carlos Alberto Guedes Ferro oficial

AV-12/3.036 - Em 10/12/2019 - Protocolo nº 145.635, de 10/12/2019 - **MUDANÇA DE RAZÃO SOCIAL** - Procedem-se esta averbação para constar que nos termos das Atas das Assembléias Gerais Extraordinárias realizadas em 18/04/2000 e 15/04/2010, da credora SOCILAR-Crédito Imobiliário S/A, sob a presidência de

Continua na ficha 02

Fone: (091) 3283-4810 / site: www.primeirosribelem.com.br / e-mail: faleconosco@primeirosribelem.com.br

Emitida por Darla Sousa da Silva

em 22/07/2022 às 12:59:01

Valor da Certidão: R\$ 0,00

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/ZFLMS-WCU29-EZBFW-NSSSB>

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br
Saec
Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado



Valide aqui a certidão.

Cleomar Carneiro de Moura - Oficial Titular
CNPJ/MF-04.137.295/0001-01

Av. Gentil Bittencourt nº 549, Ed. Torre Infinito (entre Benjamin Constant e Rui Barbosa) - Belém/Pará - Fone/Fax: (091) 3283-4810

Solicite sua certidão através do site: www.primeirosribelem.com.br

1º REGISTRO DE IMÓVEIS

MATRÍCULA Nº

3.036

BELÉM - PARÁ - BRASIL

FICHA Nº

02

OFICIAL TITULAR

DATA 30/3/1979

Bel. Cleomar Carneiro de Moura
Oficial Titular

MATRÍCULA Nº

3.036

FICHA Nº

02

Armando Rodrigues Carneiro Junior, registradas na Junta Comercial do Pará - JUCEPA, constam dentre outras deliberações, a Alteração da Razão Social de SOCILAR-Crédito Imobiliário S/A para **SOCILAR S/A**. Valor do emolumento e selo - total pago: R\$289,15 (R\$237,84 de emolumento, R\$43,25 de taxa/FRJ, R\$7,21 de taxa/FRC e R\$0,85 de selo). Selo de segurança nº: A-201912.173977-7793710000081225371413021. Eu *Manoela* Manoela Maia Rodrigues, escrevente autorizado, conferi e assino dando fé.

AV-13/3.036 - Em 10/12/2019 - Protocolo nº 145.606, de 09/12/2019 - **CANCELAMENTO DE HIPOTECA** - Procedeu-se esta averbação para constar que nos termos do item 11 da CHI, digitalizada neste 1º SRI para todos os fins de direito, a credora **SOCILAR S/A**, já qualificada, devidamente representada, tendo em vista a liquidação da dívida constituída pelos devedores CARLOS ALBERTO GUEDES FERRO E SILVA e sua mulher GILKA NAZARÉ SILVA FERRO E SILVA, deu plena, geral, definitiva e irrevogável quitação da dívida, garantida pela hipoteca (sub-rogação) registrada nesta matrícula sob o nº **R-11/3.036**, que fica cancelada e sem mais nenhum efeito. Valor do emolumento e selo - total pago: R\$289,15 (R\$237,84 de emolumento, R\$43,25 de taxa/FRJ, R\$7,21 de taxa/FRC e R\$0,85 de selo). Selo de segurança nº: A-201912.173978-8793710000091225371413021. Eu *Manoela* Manoela Maia Rodrigues, escrevente autorizado, conferi e assino dando fé.

AV-14/3.036 - Em 10/12/2019 - Protocolo nº 145.606, de 09/12/2019 - **CANCELAMENTO DE CÉDULA HIPOTECÁRIA INTEGRAL (CHI)** - Procedeu-se esta averbação para constar que, pelo mesmo instrumento averbado sob ato anterior, a credora **SOCILAR S/A**, já qualificada, devidamente representada, autorizou o cancelamento da Cédula Hipotecária Integral-CHI, averbada nesta matrícula sob o nº **AV-7/3.036**, que fica cancelada e sem mais nenhum efeito, e consequentemente, livre e desembaraçado este imóvel do ônus que o gravava. Valor do emolumento e selo - total pago: R\$289,15 (R\$237,84 de emolumento, R\$43,25 de taxa/FRJ, R\$7,21 de taxa/FRC e R\$0,85 de selo). Selo de segurança nº: A-201912.173979-9793710000002225371413021. Eu *Manoela* Manoela Maia Rodrigues, escrevente autorizado, conferi e assino dando fé.

AV-15/3.036 - Em 03/07/2020 - Protocolo nº 148.560, de 29/06/2020 - **INDISPONIBILIDADE DE BENS (CNIB)** - Procedeu-se esta averbação para constar que, nos termos do art. 247 da Lei nº 6.015/73 e Provimento nº 39/2014 do CNJ, em cumprimento à determinação de indisponibilidade recepcionada através da Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB, **Protocolo nº 201911.1210.00989953-1A-609**, emitida por Cassio Rodrigues de Brito Freire, 7ª Vara Federal de Belém/PA, extraído dos autos do **Processo nº 00050716920114013900**, digitalizado neste 1º SRI para todos os fins de direito; foi nesta data na forma da lei, procedida a indisponibilidade do imóvel desta matrícula, de copropriedade do executado **CARLOS ALBERTO GUEDES FERRO E SILVA**. Ato gratuito (Nota 5 da Tabela V, Provimento Conjunto nº 010/2019 - CJRMB/CJCI) Selo de segurança nº: A-202007.85360-0635800000051639242416050. Eu *Renato* Renato Maltez de Lemos, escrevente autorizado, conferi e assino dando fé.

- Continua no verso -

Código de segurança: 48b6-7c1f-1f93-e8cc-8b03-b933-efb4-91a9

Emitida por Darla Sousa da Silva

Em 22/07/2022 às 12:59:01

Valor da Certidão R\$ 0,00

Protocolo: 238.593

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/ZFLMS-WCU29-EZBFW-NSSSB>

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

Saeb
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui a certidão.

1º REGISTRO DE IMÓVEIS

BELEM - PARA - BRASIL

AV-16/3.036 - Em 21/07/2020 - Protocolo nº 148.438, de 22/06/2020 - **CANCELAMENTO DE ENFITEUSE E CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE** - Procedese esta averbação para constar que, nos termos da Certidão de Resgate de Enfiteuse nº 000588/2016, expedida pela **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA ÁREA METROPOLITANA DE BELÉM-CODEM**, fica "ipso facto" cancelada e sem mais nenhum efeito a enfiteuse sobre o imóvel desta matrícula, nos termos do artigo 2.038 do Código Civil brasileiro c/c o artigo 693 do Código Civil de 1916, ficando em consequência, consolidada a plena propriedade deste imóvel em nome dos proprietários **CARLOS ALBERTO GUEDES FERRO E SILVA** e sua mulher **GILKA NAZARÉ SILVA FERRO E SILVA**. Este ato foi praticado de acordo com a decisão da Desª Luzia Nadja Guimarães Nascimento, à época Corregedora Geral de Justiça da Região Metropolitana de Belém, que em caso análogo (Autos de Reclamação nº 009.2007-CJRMB) determinou ser ato único de averbação a aquisição do domínio direto e a consolidação da propriedade. Foi digitalizado neste 1º SRI juntamente com a certidão e demais documentos apresentados, o comprovante de pagamento do Imposto de Transmissão de Bens Imóveis-ITBI, expedido pela SEFIN/PMB, no valor de R\$1,82. Valor do emolumento e selo - total pago: R\$298,85 (R\$243,85 de emolumento, R\$44,70 de taxa/FRJ, R\$7,45 de taxa/FRC e R\$0,85 de selo). Selo de segurança nº: A-202007.265659-95656200000032887075412060. Eu Christiane Laura Pereira dos Santos Christiane Laura Pereira dos Santos, escrevente autorizada, conferi e assino dando fé.

AV-17/3.036 - Em 04/11/2021 - Protocolo nº 158.612, de 28/10/2021 - **INDISPONIBILIDADE DE BENS (CNIB)** - Procedese esta averbação para constar que, nos termos do art. 247 da Lei nº 6.015/73 e Provimento nº 39/2014 do CNJ, em cumprimento à determinação de Indisponibilidade recepcionada através da Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB, **Protocolo nº 202110.2714.01882866-IA-340**, emitida por Cassio Rodrigues de Brito Freire, 7ª Vara Federal de Belém/PA, TRF1, extraído dos autos do **Processo nº 00302104720164013900**, digitalizado neste 1º SRI para todos os fins de direito; foi nesta data na forma da lei, procedida a indisponibilidade da cota parte do imóvel desta matrícula, de propriedade do executado **CARLOS ALBERTO GUEDES FERRO E SILVA**. Ato gratuito (Nota 7.3 da Tabela V, Provimento Conjunto nº 014/2020 - CJRMB/CJCI). Selo de segurança nº: A-202111.209643-34690200000011550144919090. Eu Camila Alves da Silva Camila Alves da Silva, escrevente autorizado, conferi e assino dando fé.

Bel. Cleomar Carneiro de Moura
Oficial Titular

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

Fone: (091) 3283-4810 / site: www.primeirosribelem.com.br / e-mail: faleconosco@primeirosribelem.com.br

Emitida por Darla Sousa da Silva

em 22/07/2022 às 12:59:01

Valor da Certidão: R\$ 0,00

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/ZFLMS-WCU29-EZBFW-NSSSB>



Valide aqui a certidão.

Cleomar Carneiro de Moura - Oficial Titular
CNPJ/MF-04.137.295/0001-01

Trav. Quintino Bocaiúva, 2125 (entre Mundurucus e Conselheiro Furtado) - Belém/Pará - Fone/Fax: (091) 3283-4810

Solicite sua certidão através do site: www.primeirosribelem.com.br

CERTIDÃO - DIGITALIZADA

CONTINUAÇÃO DA CERTIDÃO

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR DE MATRÍCULA

CERTIFICO que, a presente certidão foi lavrada em inteiro teor e extraída em forma reprográfica, nos termos do § 1º do art. nº 19 da Lei nº 6.015/73. - *Certifico ainda, que constam tramitando neste 1º SRI, mandados de penhoras, tendo como objeto o imóvel desta certidão.* - **Certifico finalmente, de acordo com o art. 19, § 11º da Lei nº 6.015/73, no âmbito do registro de imóveis, a certidão de inteiro teor da matrícula é suficiente para fins de comprovação de propriedade, direitos, ônus reais e restrições sobre o imóvel, independentemente de certificação específica pelo oficial.** O referido é verdade e dou fé. Esta certidão é válida por 30 dias, a contar de sua emissão (art. 818 do Código de Normas dos Serviços Notariais e de Registro do Estado do Pará).

ESTA CERTIDÃO NÃO CONTÉM EMENDAS NEM RASURAS

Válido somente com o selo de segurança

- () Cleomar Carneiro de Moura - Oficial Titular
- () Marina Costa M. Andrade - Oficiala Substituta
- () Pedro Augusto da S. Gonçalves - Escrevente
- () Darla Sousa da Silva - Escrevente
- () João Batista A. Pinheiro - Escrevente
- () Léo Fabi T. da Costa - Escrevente

Código segurança: 48b6-7c1f-1f93-e8cc-8b03-b933-efb4-91a9

Emitida por Darla Sousa da Silva

em 22/07/2022 às 12:59:03

Valor da Certidão: R\$ 0,00



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

SELO DIGITAL GRATUITO Nº 439103 - SÉRIE: A - SELADO EM: 22/07/2022

CÓDIGO DE SEGURANÇA Nº 30193400000036993500218060

QTDATO	EMOLUMENTOS	FRJ	FRC
1	0.00	0.00	0.00